



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 067/2014, 22 de julho de 2014.

Concede Diária à Secretário Municipal.


O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 01 (uma) diária, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **ARTEMIO BASSOTO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Iguatemi - MS, para conhecimento de operação de Usina de tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos domésticos, no período de 24 a 25 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de julho de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço eletrônico ceazuul.pr.gov.br

Dia: 23 / 07 / 2014

Página: 04 Edição 855